G A B I N E T E

Portaria n.º 160/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 2686/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **ELIENE APARECIDA DE OLIVEIRA FELIPE,** Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o FUNDEB Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 06 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL